

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

Município de Pedreira – Estado de São Paulo

PLANO DE TRABALHO

GESTÃO 2026/2027

Aprovado em Reunião Ordinária do COMTUR realizada em 24 de março de 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Município: Pedreira – SP

Conselho: Conselho Municipal de Turismo – COMTUR

Lei de Criação: Lei Municipal nº 2003, de 28 de outubro de 1997

Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR: Lei nº 4.344, de 17 de outubro de 2023

IGR: Circuito das Águas Paulista

Presidente: Carlos Alberto de Carvalho Mendes

Secretário Executivo: Paulo Sergio Tostes

Período da Gestão: 2026/2027

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E INSTITUCIONAL

O presente Plano de Trabalho é elaborado em atendimento à **Portaria MTUR nº 1, de 30 de janeiro de 2026**, que estabelece critérios e diretrizes para a permanência e qualificação dos municípios no **Mapa do Turismo Brasileiro**, bem como às diretrizes da **Política Nacional de Turismo** e do **Programa de Regionalização do Turismo**.

O plano se orienta pelos princípios do **desenvolvimento sustentável**, considerando sua contribuição para os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, especialmente:

- **ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico**
- **ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis**
- **ODS 12 – Consumo e produção responsáveis**
- **ODS 17 – Parcerias e meios de implementação**

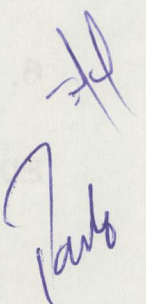
3. CONTEXTUALIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO SINTÉTICO

O município de Pedreira possui reconhecida vocação turística, destacando-se nacionalmente pelo **turismo de compras**, especialmente relacionado à produção e comercialização de **porcelana artística e utilitária**.

Além desse importante segmento econômico, o município apresenta potencial para diversificação da atividade turística, incluindo:

- turismo rural;
- turismo de experiência;
- observação de aves (birdwatching);
- turismo cultural e histórico;
- turismo de natureza.

Entre os desafios observados no desenvolvimento turístico municipal destacam-se:



- necessidade de melhoria da sinalização turística;
- organização da mobilidade e estacionamento de visitantes;
- estruturação de produtos turísticos organizados;
- melhoria da ambiência urbana em áreas de interesse turístico.

Paralelamente, encontra-se em implantação no município um **empreendimento de barragem/represa**, com potencial impacto territorial, ambiental e turístico relevante, exigindo acompanhamento institucional e formulação de diretrizes para uso sustentável do território.

Nesse contexto, o COMTUR assume papel estratégico no **monitoramento, articulação institucional e proposição de diretrizes voltadas ao desenvolvimento sustentável do turismo municipal**.

4. OBJETIVO GERAL

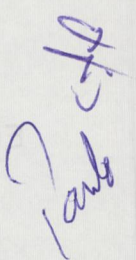
Fortalecer a governança turística municipal e contribuir para o desenvolvimento sustentável do turismo em Pedreira, estimulando a diversificação da oferta turística, a qualificação da infraestrutura e a melhoria da experiência do visitante.

5. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- I. Acompanhar os impactos turísticos decorrentes da implantação da barragem/represa no município.
- II. Contribuir para a melhoria da infraestrutura turística municipal.
- III. Identificar e encaminhar demandas relacionadas à mobilidade e estacionamento de visitantes.
- IV. Estimular a diversificação da oferta turística do município.
- V. Incentivar a estruturação de serviços organizados de receptivo turístico.
- VI. Estimular o desenvolvimento do turismo rural.
- VII. Promover a regulamentação e operacionalização do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR.
- VIII. Monitorar a qualidade da ambiência urbana nas áreas de interesse turístico.

6. EIXOS ESTRATÉGICOS, AÇÕES E METAS

EIXO 1 – GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRUTURANTE



Barragem / Represa

Ações

- Solicitar informações e acompanhar estudos técnicos ambientais e urbanísticos relacionados ao empreendimento;
- Promover discussões técnicas no âmbito do Conselho sobre impactos e oportunidades turísticas decorrentes da implantação da barragem;
- Elaborar diagnóstico turístico do entorno da futura represa;
- Propor diretrizes preliminares para o desenvolvimento turístico sustentável da área.

Metas 2026/2027

- realização de, no mínimo, 4 reuniões técnicas sobre o tema;
- elaboração de 1 diagnóstico turístico consolidado;
- apresentação de 1 documento de diretrizes para discussão institucional.

ODS relacionados: **8, 11 e 17**

EIXO 2 – INFRAESTRUTURA E SINALIZAÇÃO TURÍSTICA

Considerando que a sinalização turística possui **normatização própria em âmbito nacional**, especialmente por meio das diretrizes do **Guia Brasileiro de Sinalização Turística** e normas do **CONTRAN/SENATRAN**, o papel do COMTUR consiste em acompanhar, propor melhorias e encaminhar demandas aos órgãos competentes.

Ações

- realizar levantamento da sinalização turística existente no município;
- registrar e encaminhar aos órgãos competentes demandas de melhoria e adequação;
- acompanhar a implementação de melhorias de sinalização turística;
- promover articulação institucional entre as secretarias envolvidas.

Metas

- conclusão do levantamento da sinalização existente até o segundo semestre de 2026;
- encaminhamento formal das demandas identificadas;
- acompanhamento das ações de melhoria até 2027.

ODS relacionados: **11 e 17**



EIXO 3 – MOBILIDADE E ESTACIONAMENTO TURÍSTICO

Considerando que o COMTUR não dispõe de estrutura técnica ou recursos para elaboração de estudos especializados, sua atuação concentra-se no **registro de demandas e feedbacks de visitantes e empreendedores**, encaminhando-os aos órgãos responsáveis.

Ações

- registrar demandas relacionadas à mobilidade turística e estacionamento;
- coletar percepções e feedbacks de visitantes e operadores turísticos;
- encaminhar formalmente aos órgãos competentes as demandas identificadas;
- acompanhar eventuais medidas adotadas.

Metas

- consolidação periódica das demandas registradas;
- encaminhamento institucional às secretarias competentes;
- acompanhamento das providências adotadas.

ODS relacionados: **11 e 17**

EIXO 4 – ESTRUTURAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA

O COMTUR buscará incentivar a ampliação da oferta turística municipal, especialmente por meio da estruturação de **serviços de receptivo turístico organizados**.

Neste contexto, entende-se por receptivo turístico as **agências ou operadores que realizam transporte e acompanhamento de visitantes**, organizando roteiros e experiências no município, tais como:

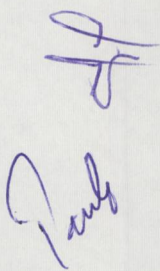
- visitas a fábricas e lojas de porcelana;
- roteiros de turismo rural;
- circuitos culturais e históricos;
- atividades de observação de aves (birdwatching);
- visitas a pontos turísticos municipais.

Ações

- estimular o diálogo entre empreendedores turísticos e agências de receptivo;
- mapear oportunidades de novos roteiros turísticos;
- apoiar iniciativas de organização de produtos turísticos estruturados.

Metas

- identificação de oportunidades de novos roteiros turísticos;



- estímulo à implantação de serviços de receptivo turístico no município.

ODS relacionados: **8, 11 e 17**

EIXO 5 – ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS

Revitalização do Zoobosque

Considerando a relevância do Zoobosque como equipamento turístico municipal, o CCMTUR acompanhará institucionalmente o andamento do projeto de revitalização.

Ações

- acompanhar a evolução do projeto de revitalização;
- registrar em ata as informações apresentadas sobre o andamento da obra;
- promover o acompanhamento institucional do cronograma físico-financeiro.

Metas

- registro periódico das atualizações do projeto nas reuniões do COMTUR;
- acompanhamento institucional até a conclusão da obra.

ODS relacionados: **11 e 15**

EIXO 6 – EXPERIÊNCIA DO VISITANTE E AMBIÊNCIA URBANA

Ações

- monitorar a qualidade da ambiência urbana em áreas turísticas;
- registrar demandas relacionadas à limpeza urbana, iluminação, paisagismo e manutenção;
- encaminhar as demandas aos órgãos responsáveis.


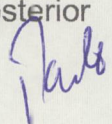
Metas

- elaboração de registros periódicos das demandas identificadas;
- acompanhamento institucional das melhorias implementadas.

ODS relacionados: **11 e 12**

EIXO 7 – REGULAMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUMTUR

O Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR já possui existência jurídica decorrente da Lei Municipal nº 4.344/2023. Entretanto, para que possa cumprir sua finalidade de financiar ações de desenvolvimento turístico, faz-se necessária sua regulamentação administrativa e posterior

operacionalização financeira, com definição de mecanismos de gestão, captação e aplicação de recursos..

Nesse sentido, o COMTUR atuará no estímulo à **regulamentação e operacionalização do Fundo**, instrumento fundamental para financiamento de políticas públicas de turismo.

Ações

- promover discussões sobre a regulamentação e operacionalização do FUMTUR;
- estimular a definição de fontes de receita para o Fundo;
- acompanhar sua implantação administrativa.
- estabelecer mecanismos de acompanhamento e prestação de contas, a fim de garantir transparência na aplicação dos recursos.

Metas

- inclusão do tema na pauta das reuniões do Conselho;
- acompanhamento das medidas necessárias para a operacionalização do Fundo.

ODS relacionados: **8, 11 e 17**

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento da execução do presente Plano de Trabalho será realizado por meio de:

- reuniões ordinárias mensais do COMTUR;
- registros em ata das ações e encaminhamentos;
- avaliação periódica do cumprimento das metas estabelecidas.

O Plano poderá ser revisado mediante deliberação do Conselho, sempre que necessário para adequação às políticas públicas de turismo e às diretrizes do Ministério do Turismo.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano de Trabalho consolida o compromisso do **Conselho Municipal de Turismo de Pedreira** com a governança participativa, o desenvolvimento sustentável e o fortalecimento do turismo como atividade estratégica para o município.

9. INDICADORES DE MONITORAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Com o objetivo de acompanhar a execução das ações previstas neste Plano de Trabalho, o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR estabelece os seguintes indicadores de

Handwritten signatures:
H.F.
Paulo

monitoramento, que serão avaliados periodicamente durante as reuniões ordinárias do colegiado.

Eixo Estratégico	Indicador	Forma de Verificação	Periodicidade	Meta 2026/2027
Governança e Planejamento (Barragem/Represa)	Número de reuniões ou debates realizados sobre impactos turísticos do empreendimento	Registro em atas do COMTUR	Semestral	Mínimo de 4 discussões no período
Governança e Planejamento (Barragem/Represa)	Elaboração de diagnóstico turístico preliminar do entorno da represa	Documento apresentado ao Conselho	Até final de 2027	1 diagnóstico elaborado
Infraestrutura e Sinalização Turística	Levantamento da sinalização turística existente no município	Relatório ou registro apresentado ao COMTUR	Anual	1 levantamento realizado
Infraestrutura e Sinalização Turística	Encaminhamento de demandas de melhoria aos órgãos competentes	Ofícios ou registros em ata	Conforme necessidade	Demandas formalizadas quando identificadas

Paulo

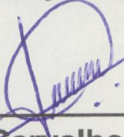
Eixo Estratégico	Indicador	Forma de Verificação	Periodicidade	Meta 2026/2027
Mobilidade e Estacionamento Turístico	Registro de demandas ou reclamações relacionadas à mobilidade turística	Atas das reuniões do Conselho	Trimestral	Consolidação periódica das demandas
Diversificação da Oferta Turística	Identificação de novos roteiros ou oportunidades de produtos turísticos	Registro em ata ou relatório	Anual	Mapeamento de oportunidades
Receptivo Turístico	Articulação com empreendedores e potenciais operadores de receptivo	Registro em atas ou reuniões temáticas	Anual	Discussões institucionais realizadas
Acompanhamento de Equipamentos Turísticos (Zoobosque)	Atualizações apresentadas ao COMTUR sobre o andamento da revitalização	Registros em ata	Conforme andamento da obra	Acompanhamento institucional contínuo

[Handwritten signature]

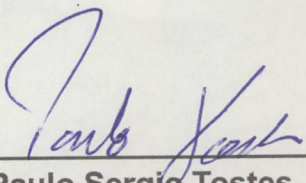
Eixo Estratégico	Indicador	Forma de Verificação	Periodicidade	Meta 2026/2027
Ambiência Urbana e Experiência do Visitante	Registro de demandas relacionadas à manutenção de áreas turísticas	Atas do Conselho	Semestral	Registro e encaminhamento das demandas
Operacionalização do FUMTUR	Discussões institucionais sobre operacionalização do Fundo	Atas das reuniões do COMTUR	Anual	Tema incluído na pauta do Conselho
Operacionalização do FUMTUR	Avanços administrativos na regulamentação e operacionalização do Fundo	Registros oficiais ou comunicações institucionais	Conforme andamento	Acompanhamento institucional

Os indicadores estabelecidos neste plano possuem caráter **institucional e de acompanhamento das ações do Conselho**, respeitando as atribuições consultivas, propositivas e de monitoramento do COMTUR, conforme previsto na legislação municipal e nas diretrizes do **Programa de Regionalização do Turismo**.

Pedreira/SP, 24 de março de 2026.



Carlos Alberto de Carvalho Mendes
Presidente do COMTUR



Paulo Sérgio Tostes
Secretário Executivo do COMTUR